



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.804/2020

Dispõe sobre a redesignação de servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Redesignar a Senhora **LILIAM MARA PEREIRA**, servidora municipal efetiva no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. II, que exerce a **função gratificada de Chefe de Setor, Nível IV**, conforme Anexo V, da Lei Complementar nº 1.723/2013, lotada no **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO** - Setor de Lançadoria, Cadastro e Fiscalização Tributária, para exercer a função no **DEPARTAMENTO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA** - Setor de Expediente, Arquivo e Protocolo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1.766/2020 e nº 1.802/2020.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de julho de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA